

RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 25, DE 31 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre o retorno dos servidores públicos da SAMA – Saneamento Básico do Município de Mauá, conforme Decreto nº 8.740, de 30 de julho de 2020, na forma que estabelece.

JOSE FRANCISCO JACINTO, Superintendente do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto nº 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria nº 11.312, de 11 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o retorno, a partir de 03 de agosto de 2020, de todos os servidores públicos, exceto:

- I - Aqueles que comprovarem comorbidades mediante relatório médico atualizado, a ser entregue na Divisão de Gestão de Pessoas, que poderá ser encaminhado para avaliação do Médico do Trabalho;
- II – Servidoras gestantes.

§ 1º Os servidores públicos constantes do inciso I deste artigo deverão continuar desempenhando suas funções em suas casas na modalidade *home office*, seguindo orientação e supervisão de seus superiores;

§ 2º Os servidores maiores de 60 (sessenta) anos de idade deverão ser submetidos a testagem para COVID-19, a fim de que seja garantida a segurança à saúde de todos, devendo comparecer na Divisão de Gestão de Pessoas para as devidas orientações.

RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 25, DE 31 DE JULHO DE 2020

Art. 2º Fica retomado, a partir de 03 de agosto de 2020, o atendimento ao público, no horário de 8h às 17h, adotando os protocolos de higienização para contenção da disseminação do COVID-19.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauá, 31 de julho de 2020.

**JOSÉ FRANCISCO JACINTO
SUPERINTENDENTE**

Publicada nesta data no site www.maua.sp.gov.br/diariooficial.
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e
Afixada no quadro de aviso da SAMA.

Celia Moreira Luna
Expediente – SUP em 31/07/2020